



PODER JUDICIÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 30, 11, 15

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**PORTARIA Nº 164/2015-CJCI**

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL  
COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida por esta Corregedoria de Justiça,  
nos autos do Processo n.º 2015.7.002448-5, que tem como requerente o Dr. LUCIANO  
MENDES SCALIZA, Juiz de Direito da Comarca de São João do Araguaia;

**CONSIDERANDO** que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus  
Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes,  
referente ao exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 159, da Lei n.º 5.008/81 – Código  
Judiciário do Estado do Pará e no Art. 54, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de  
Justiça do Estado do Pará;

**RESOLVE:**

**1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**  
em desfavor do Senhor ANDRACI DA MATA LIMA, Servidor do Fórum da Comarca de São  
João do Araguaia, com o afastamento preventivo de suas funções.

**2 - DELEGAR** poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da  
Comarca de São Geraldo do Araguaia, para presidir e constituir a Comissão Processante,  
concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 25 de novembro de 2015.

Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior